

Lei nº 391

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica denominada rua Prof. Stélio Machado Loureiro, a rua recentemente aberta e que inicia na Rua Barão de Jacareí na Vila Loureiro e termina na rua Dr. Waldemar Berardinelli.

Artigo 2º) Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação, de amigos do ilustre extinto, as placas denominativas que conterão os seguintes dizeres " Prof. Stélio Machado Loureiro " " Municipalista."

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 27 de Setembro de 1956

Dr. João Victor Lamanna
Dr. João Victor Lamanna
Prefeito Municipal

Visto Pedro Paçoldo Binari
Pedro Paçoldo Binari
Presidente da Câmara Municipal